PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A. L. CANUTO TRANSPORTES - CNPJ/MF: 04.990.886/0001-19.

Proc. Adm. nº 519/2.022 **- Pregão Eletrônico nº** 92/2.022 **- Contrato nº** 595/2.022 **- Processo Digital nº** 25.597/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de fretamento de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino da zona rural e urbana de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para o dia **29/11/2.027**, com renovação do saldo contratual, conforme a solicitação constante dos autos e o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1.993.

· Reajustar o valor do período renovado pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 4,262350%, correspondente ao período de 11/2025 a 09/2026, representando um acréscimo de **R$ 200.934,52** (duzentos mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

· Com esse reajuste, o valor para o período renovado passará de **R$ 4.714.172,25** (quatro milhões setecentos e quatorze mil cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para **R$ 4.915.106,77** (quatro milhões novecentos e quinze mil cento e seis reais e setenta e sete centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Este Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/59467/d4spl1_dArWtbtx6j79FYPX2sEPUuDg1.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 60c3cffb-8347-4a28-840a-ec243de9f1df